



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO E O LAR DO IDOSO FREDERICO OZANAM

Referência / Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2023.

Da Vigência: Até a data de 31/08/2026.

Valor do repasse: R\$12.316,73 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Carmo do Rio Claro, 31 de julho de 2026.

Tatiane Maria Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG
Certifico para todos os fins que o presente Ato foi
publicado no Painei Oficial – Sede da
Administração Municipal, nesta data.
Carmo do Rio Claro, 31/07/2026
Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete